



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 107 / 2021 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.029743/2021-13**

**Divinópolis-MG, 20 de agosto de 2021.**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Foi realizada aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) a septuagésima quarta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com a presença dos seguintes membros do colegiado: Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Leticia Helena Januário, Patrícia Pinto Braga, e a discente Marcela Regina A. de Castro Oliveira. O professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador) encontra-se de férias. Professora Walquiria Jesusmara dos Santos não compareceu à reunião. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Memorando GAD Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso - aulas PIEESC VI e VII em 2021/02; 2 - Memorando GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental - oferecimento 2021/02; 3 - Memorando GAD Enfermagem em Fundamentação Básica - oferecimento 2021/02; 4 - RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 - redução para 75% da carga horária do estágio supervisionado; Informes: 1 - Resposta diretoria (memorando) - aulas presenciais no campus; 2 - Resposta dos alunos sobre consulta de retorno as aulas presenciais; 3 - Resposta NDE - quebra de pré-requisito para cursar ES na Atenção primária. O **item 1 - Memorando GAD Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso - aulas PIEESC VI e VII em 2021/02;** Professora Vânia leu o Memorando do GAD Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso referente às unidades curriculares a serem ofertadas em 2021/02. O GAD informou que o grupo readequou o oferecimento dos encargos práticos para atendimento ao PPC e decidiu que para 2021/02 irá oferecer os encargos práticos das unidades curriculares UE VI e VII, PCE VI e PIEESC VI e VII, todas de forma híbrida (remoto e presencial). Para UE VI e VII e PCE VI as práticas serão desenvolvidas em laboratório de habilidades do CCO com o suporte dos técnicos dos laboratórios e, quando possível, haverá o oferecimento de conteúdo remoto. Para PIEESC VI e VII, os conteúdos serão oferecidos de forma híbrida (remota e presencial). Serão oferecidos conteúdos de PIEESC VI e VII também nos laboratórios de habilidades do CCO (oficinas). Ainda sobre o oferecimento de PIEESC VI e VII, o grupo fez as devidas adequações para o oferecimento das práticas nos campos da atenção básica e da atenção hospitalar. O GAD alterou a proposta de oferta do PIEESC VI e VII e incluiu campos no hospital para atender o preconizado no PPC do curso. Parte do conteúdo será ofertado de forma remota excepcionalmente no 2º semestre de 2021 em virtude do semestre letivo ter 14 semanas e em virtude dos protocolos de retorno gradual as atividades presenciais. O Colegiado aprovou a proposta do GAD Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso. Será solicitado aos professores de Saúde Mental a informações sobre como serão realizadas as aulas no PIEESC VII de forma remota. O **item 2 - Memorando GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental - oferecimento 2021/02;** O GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental enviou memorando com a seguinte proposta para 2021/02. Serão ofertadas as seguintes UC's BPPE I, BPPE II, práticas de PCE I, II, III e V para 03 turmas, PIEESC II, V e VII (saúde mental), PIC, TCC e ES. Excepcionalmente para 2021/02 a professora Vânia assumirá os encargos do GAD Enfermagem em Fundamentação Básica (professor Alexandre) em BPPE II. O Colegiado aprovou a proposta do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental. O **item 3 - Memorando GAD Enfermagem em Fundamentação Básica - oferecimento 2021/02;** O GAD enviou memorando informando que ofertará em 2021/02 os encargos referentes à reposição dos conteúdos contidos nas UC PCE I (teórica para os calouros e práticas); PCE II, PCE III e PCE IV de responsabilidade no GAD para os três ERE pendentes; Estágio Supervisionado I (ESI) (que já está em andamento no semestre atual); UC UE IV; dois novos grupos da UC Prática de Investigação Científica (PIC) I, assim com os grupos de PIC e TCC em andamento com uma média de encargos de 17,6 no semestre. Não será ofertado o PIEESC IV, devido aos encargos. O GAD projeta para o primeiro semestre de 2022, o oferecimento de PIEESC IV para reposição das três turmas de ERE pendentes. O Colegiado aprovou a proposta do GAD Enfermagem em Fundamentação Básica. O **item 4 - RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 - redução para 75% da carga horária do Estágio Supervisionado;** Foi apresentada ao colegiado a Resolução CNE/CP 02/2021 Art. 9º "*No caso do disposto no caput do art. 7º, a IES poderá antecipar a conclusão dos cursos superiores de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia, desde que o estudante, observadas as normas editadas pelo respectivo sistema de ensino e pelos órgãos superiores da instituição, cumpra, no mínimo: I - 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do internato do curso de Medicina; ou II - 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios dos cursos citados no caput deste artigo*". O colegiado analisou a situação dos alunos que estão cursando o ES no Hospital Nossa Senhora das Mercês que já fizeram o ES na atenção primária no semestre anterior com as seguintes considerações: o ES I e ES II são 02 unidades curriculares distintas e que são executadas em locais diferentes (ES I no Hospital e ES II na Atenção Primária) e que as habilidades e competências desenvolvidas pelos alunos são diferentes e portanto o 75% da carga horária deve ser considerado em cada ES separadamente; A resolução foi publicada em 05/08/2021 e consta no Art. 12. "*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação*". Diante das considerações o colegiado deliberou que a redução da carga

horária do estágio supervisionado será para os alunos que estão cursando o estágio supervisionado a partir da publicação da resolução até a sua revogação. Será considerada a carga horária de 306 para Estágio Supervisionado I e 306 h para Estágio Supervisionado II. Vânia passou aos Informes: Resposta diretoria (memorando) - aulas presenciais no campus; a coordenação consultou a diretoria sobre o retorno às aulas presenciais no campus apresentando alguns questionamentos referente ao preenchimento dos formulários para solicitação de retorno das atividades, A diretoria enviou memorando com as respostas sobre os questionamentos e a coordenação irá acompanhar junto a comissão de retorno do CCO os procedimentos para solicitar as aulas presenciais nos laboratórios. Informe 2 - Resposta dos alunos sobre consulta de retorno as aulas presenciais; O CA realizou uma consulta junto aos discentes sobre o retorno presencial. No total 237 alunos responderam a consulta e 89,5% consideram retornar as práticas de PIEESC e 92 % consideram retornar para as aulas nos laboratórios. O Informe 3 - Resposta NDE - quebra de pré-requisito para cursar ES na Atenção primária. Atendendo a uma solicitação do colegiado foi feita uma consulta ao NDE do Curso em relação a liberação de pré-requisitos para alunos que não cursaram o PIEESC VI e PIEESC VII para fazerem o Estágio supervisionado II (Atenção primária), se não fosse feita a oferta das unidades curriculares PIEESC VI e PIEESC VII. O coordenador do Estágio Supervisionado II também foi consultado. O NDE e o coordenador dos estágios consideram que haverá perdas para os alunos, mas considerando que os alunos já tenham cursado do PIEESC I ao PIEESC V e a excepcionalidade do momento, caso não tenha oferta do PIEESC VI e PIEESC VII, os alunos podem ter a quebra de pré-requisito para fazer o estágio supervisionado II na atenção primária, desde que aprovada pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que após aprovação, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um.

*(Assinado digitalmente em 23/08/2021 10:25 )*  
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

*(Assinado digitalmente em 20/08/2021 17:40 )*  
LETICIA HELENA JANUARIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1040427

*(Assinado digitalmente em 23/08/2021 09:10 )*  
PATRICIA PINTO BRAGA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1475791

*(Assinado digitalmente em 23/08/2021 09:05 )*  
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1848737

*(Assinado digitalmente em 21/08/2021 07:21 )*  
MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano:  
**2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **20/08/2021** e o  
código de verificação: **b5e7bc7ea4**